

## 5ª Chamada Conjunta EU-LAC em CT&I 2025

### Texto da Chamada

**Prazo para Submissão de Propostas:**  
**22 de maio de 2025, 17h00 CEST**

#### Contexto

O **Grupo de Interesse EU-LAC** foi fundado em março de 2017 com o objetivo de manter a rede birregional muito ativa construída pelo projeto ERANet-LAC financiado pela CE (2013-2017). O grupo é composto por 29 agências de fomento de ambas as regiões que desejam cooperar em ciência, tecnologia e inovação (STI) de caráter birregional. As atividades visam apoiar a implementação da Área Comum de Pesquisa EU-LAC e agregar valor aos seus quatro pilares: mobilidade de pesquisadores, cooperação temática ampliada para enfrentar desafios globais, divulgação internacional de infraestruturas de pesquisa e inovação. Até o momento, o Grupo de Interesse EU-LAC organizou com sucesso quatro Chamadas Conjuntas.

O **objetivo da 5ª Chamada Conjunta EU-LAC** é continuar criando uma colaboração sustentável, multilateral e de longo prazo entre os Estados-Membros da UE e/ou Países Associados, países da América Latina e Caribe, financiando projetos transnacionais de pesquisa e inovação por um período de até 36 meses nos seguintes temas:

- Tema 1 Biodiversidade, incluindo Agricultura e Segurança Alimentar
- Tema 2 Bioeconomia e Soluções Baseadas na Natureza
- Tema 3.1 Saúde Global
- Tema 3.2 Doenças Infecciosas
- Tema 4 Cooperação EU-LAC para a Transição Energética
- Tema 5 Cooperação EU-LAC em Ciência Aberta

**Site da chamada:** [5ª Chamada Conjunta EU-LAC em STI 2025 | EU-CELAC](#)

**Ferramenta de busca de parceiros:** [Plataforma de Matchmaking ENRICH in LAC](#)

**Plataforma de submissão de propostas:** [https://ptoutline.eu/app/5eulac\\_call2025](https://ptoutline.eu/app/5eulac_call2025)

#### Contatos:

Anneken Reise & Uta Kiwitt-López  
German Aerospace Center  
Project Management Agency / DLR PT

Sabina Guaylupo & Laura Bonora  
Fundación Española para la Ciencia y la Tecnología / FECYT

[anneken.reise@dlr.de](mailto:anneken.reise@dlr.de)  
[uta.kiwitt-lopez@dlr.de](mailto:uta.kiwitt-lopez@dlr.de)

[sabina.guaylupo@fecyt.es](mailto:sabina.guaylupo@fecyt.es)  
[laura.bonora@fecyt.es](mailto:laura.bonora@fecyt.es)

## SUMÁRIO

<u>Contexto</u> .....	1
1. <u>Estrutura das Chamadas Conjuntas EU-LAC</u> .....	4
2. <u>Composição dos consórcios</u> .....	4
3. <u>Visão Geral dos Países Participantes, Organizações de Fomento e Temas da Chamada</u> .....	5
4. <u>Acordo de consórcio</u> .....	6
5. <u>Custos Elegíveis e Duração do Financiamento</u> .....	7
6. <u>Orçamento da chamada e princípio de financiamento</u> .....	7
7. <u>Submissão de propostas</u> .....	7
8. <u>Avaliação de propostas e decisão de financiamento</u> .....	8
8.1 <u>Procedimento de avaliação</u> .....	8
8.2 <u>Verificação de elegibilidade e beneficiários elegíveis</u> .....	9
8.3 <u>Critérios de avaliação</u> .....	10
8.4 <u>Pontuação</u> .....	11
8.5 <u>Reunião das Organizações de Fomento</u> .....	11
9. <u>Contrato de Financiamento</u> .....	12
10. <u>Implementação do Projeto e Relatórios</u> .....	13
11. <u>Cronograma</u> .....	14
Anexo 1. <u>Secretaria da Chamada e Contatos da Chamada</u> .....	15

## 1. Estrutura das Chamadas Conjuntas EU-LAC

**Cada instituição de fomento participante aplica suas próprias normas nacionais ou regionais de financiamento**, as quais devem ser consultadas antes da submissão de uma proposta. Somente pesquisadores sediados nos países participantes são elegíveis para o financiamento, e apenas para aqueles temas apoiados pela sua agência de fomento, conforme ver tabela no capítulo 3.

Os candidatos são fortemente aconselhados a:

- **Entrar em contato com a pessoa de contato nacional ou regional da chamada para obter orientações**, consulte o Anexo 1: Secretaria da Chamada e Contatos da Chamada.
- **Verificar as normas nacionais ou regionais** das respectivas organizações de fomento antes de submeter a proposta: [5ª Chamada Conjunta EU-LAC em STI 2025 | EU-CELAC](#)

## 2. Composição dos consórcios

Os candidatos podem representar instituições científicas, de pesquisa, tecnológicas e de inovação públicas e privadas em nível nacional, federal ou regional EU-LAC, indústria com atividade de pesquisa, organizações não governamentais e outras instituições envolvidas em atividades de pesquisa.

**Critério:** Cada consórcio que submeter uma proposta deve envolver, **no mínimo, quatro parceiros elegíveis de quatro países participantes diferentes, com pelo menos dois países de cada região** (UE e LAC). Um número máximo de parceiros nacionais a submeter financiamento será definido nas regras institucionais de cada organização de fomento. Somente projetos transnacionais serão financiados. Cada consórcio colaborativo deve possuir a massa crítica ideal para alcançar objetivos científicos e/ou de inovação ambiciosos e demonstrar claramente um valor agregado decorrente da cooperação. **O coordenador deve ser elegível** para as agências de fomento participantes nesta chamada.

**Parceiros não elegíveis para financiamento/não pertencentes aos países participantes** também podem fazer parte dos consórcios, desde que consigam demonstrar claramente um valor agregado para o consórcio e obtenham seu próprio financiamento. Os parceiros autofinanciados devem fornecer à secretaria da chamada **uma carta oficial assinada** pelo chefe do departamento ou diretor financeiro. Uma versão em PDF dessa carta deve ser incluída como anexo ao final da proposta antes da submissão. Parceiros autofinanciados não podem assumir a função de coordenador do consórcio.

Deve haver um **investigador principal (IP)** para cada grupo de pesquisa nacional. Cada IP atuará como pessoa de contato para os financiadores de seu país. Um desses IPs deverá ser selecionado pelo consórcio do projeto para representar o consórcio, submeter a proposta e estabelecer qualquer comunicação adicional com a secretaria da chamada. Um coordenador não pode submeter mais de uma proposta. Entretanto, uma instituição de pesquisa – na qualidade de pessoa jurídica – pode participar como coordenador ou parceiro em várias propostas de projeto.

**Busca de parceiros:** A secretaria da chamada apoia a identificação de instituições parceiras na América Latina/Caribe e na Europa por meio da ferramenta de busca de parceiros: [Plataforma de Matchmaking ENRICH in LAC](#)

### 3. Visão Geral dos Países Participantes, Organizações de Fomento e Temas da Chamada

**Legenda: Sim** = A agência de financiamento respectiva está financiando o tópico indicado.

**Não** = Nenhum financiamento alocado para este tópico pela agência respectiva.

#	País	Agência de Financiamento	Tópico 1 Biodiversidade (Incluindo Agricultura e Segurança Alimentar)	Tópico 2 Bioeconomia e Soluções Baseadas na Natureza	Tópico 3.1 Saúde Global	Tópico 3.2 Doenças Infecciosas	Tópico 4 Cooperação EU- LAC para transição energética	Tópico 5 Cooperação EU-LAC em Ciência Aberta	Orçamento total disponível para financiamento em EURO
1	Argentina	SICYT	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Orçamento a definir <sup>1</sup>
2	Áustria	BMBWF	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	500,000 <sup>2</sup>
3	Brasil	CNPq	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	200,000 <sup>2</sup>
4	Brasil	CONFAP	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Orçamento a definir <sup>3</sup>
5	Rep. Dom.	MESCYT	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	200,000
6	Alemanha	BMBF	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	1,000,000
7	Peru	CONCYTEC	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	600,000
8	Polônia	NCBR	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	1,500,000
9	Portugal	FCT	Não	Sim	Não	Não	Sim	Sim	300,000
10	Espanha	AEI	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	400,000
11	Espanha	ISCIII	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	750,000
12	Turquia	TUBITAK	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	500,000
13	Uruguai	ANII	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	95,000

<sup>1</sup> O orçamento disponível para financiamento de projetos será definido por cada instituição argentina participante em um dos temas mencionados.

<sup>2</sup> A decisão é provisória.

<sup>3</sup> O orçamento para cada Agência de Financiamento Estadual (FAP) participante está detalhado nos regulamentos de financiamento da CONFAP em: <https://www.eucelac-platform.eu/joint-actions>

#### 4. Acordo de consórcio

**Cada consórcio selecionado para financiamento deve fornecer um Acordo de Consórcio (AC)**, assinado por todos os participantes, para esclarecer as questões potenciais relativas aos Direitos de Propriedade Intelectual (DPI) (tais como licenciamento de entrada, licenciamento de saída, patente e estratégia de exploração) e enviá-lo à secretaria da chamada ([UEcelac@fecyt.es](mailto:UEcelac@fecyt.es)) dentro de 3 meses após a data oficial de início do projeto (exceto para projetos envolvendo parceiros poloneses, ver nota de rodapé<sup>4</sup>). Se solicitado, o AC deverá ser disponibilizado às organizações de fomento envolvidas.

**O Acordo de Consórcio deve abordar, no mínimo, os seguintes pontos:**

- Data de início comum e duração do projeto de pesquisa e/ou inovação
- Organização e gerenciamento do projeto
- Papel e responsabilidades de cada parceiro
- Confidencialidade e publicação
- Direitos de Propriedade Intelectual
- Tomada de decisão dentro do consórcio
- Resolução de conflitos internos
- As responsabilidades dos parceiros de pesquisa entre si, inclusive quanto ao tratamento de inadimplência contratual

Qualquer questão relativa ao financiamento é de caráter bilateral entre cada parceiro do projeto e a respectiva organização de fomento, devendo ser excluída do AC. O AC, juntamente com qualquer outra informação exigida pelas normas nacionais, deverá ser disponibilizado, mediante solicitação, às agências de fomento nacionais.

Modelos de documentos padrão que podem ser adaptados conforme as necessidades do consórcio:

<https://www.desca-agreement.eu/desca-model-consortium-agreement>.

Instruções adicionais serão fornecidas pela secretaria da chamada aos coordenadores dos projetos selecionados para financiamento.

---

<sup>4</sup> Os parceiros poloneses do projeto precisam enviar o Acordo de Consórcio assinado para a sua agência de fomento antes de assinar o contrato de concessão.

## 5. Custos Elegíveis e Duração do Financiamento

O financiamento será gerido de acordo com as normas das respectivas organizações de fomento, podendo os custos elegíveis variarem para cada parceiro dentro de um consórcio de projeto. Os candidatos são fortemente aconselhados a revisar as normas nacionais de financiamento e/ou a entrar em contato com a pessoa de contato da chamada em seu país para obter orientações. Os projetos poderão ter **duração máxima de 36 meses**.

## 6. Orçamento da chamada e princípio de financiamento

Os parceiros do projeto serão financiados de acordo com as suas normas nacionais e regionais de fomento. Todos os projetos financiados devem ter passado pelos procedimentos internacionais de avaliação e classificação conforme especificado abaixo.

O orçamento total desta Chamada Conjunta é a soma dos orçamentos individuais alocados por cada instituição de fomento participante. Se mais de uma instituição de fomento de um determinado país participar da Chamada Conjunta, o montante somado de todas as instituições desse país será considerado como a contribuição total do país para a Chamada Conjunta.

Algumas organizações de fomento podem decidir estabelecer um **limite máximo para o orçamento que pode ser solicitado por projeto** junto à agência de fomento nacional. Os limites máximos de financiamento poderão, portanto, variar de um país para outro.

## 7. Submissão de propostas

As propostas de projeto devem ser submetidas por consórcios transnacionais de forma eletrônica, utilizando a ferramenta web PT-Outline do DLR: [https://ptoutline.eu/app/5eulac\\_call2025](https://ptoutline.eu/app/5eulac_call2025). Todas as propostas devem ser redigidas em inglês. A única moeda a ser utilizada na proposta é o EURO.

O coordenador deve preencher o formulário de inscrição em nome de todo o consórcio e submeter a proposta: Apenas uma proposta online por projeto é necessária. O coordenador deve confirmar que a proposta conta com o endosso de todos os parceiros do projeto, marcando a caixa correspondente na ferramenta web PT-Outline. Não é necessário enviar uma versão impressa da proposta para a secretaria da chamada. Entretanto, isso poderá ser exigido por algumas agências de fomento nacionais (consulte as respectivas normas nacionais).

A proposta do projeto é composta de duas partes:

**a) Formulário de submissão online:** Este formulário deve ser preenchido online pelo coordenador na ferramenta PT-Outline. Consiste em uma visão geral seguida de quatro páginas, cada uma exigindo informações diferentes (informações gerais do projeto, dados do coordenador do projeto e dos parceiros, resumo do projeto). Currículos, cartas de compromisso dos parceiros que participam com recursos próprios, bem como cartas de apoio, também podem ser carregados aqui, antes da conferência e submissão da proposta.

**b) Formulário de candidatura à proposta:** Este formulário deve ser preenchido offline pelo coordenador do projeto e carregado na ferramenta PT-Outline antes da submissão final da proposta. Contém os dados gerais do projeto, detalhes sobre o consórcio do projeto, a descrição do projeto e o plano financeiro. Está disponível para download em <https://www.eucelac-platform.eu/joint-actions/calls/5th-eu-lac-joint-call-sti-2025>, juntamente com o guia para os candidatos.

**Algumas organizações de fomento poderão solicitar que o candidato submeta uma proposta paralela** à organização de fomento, **em conformidade com os requisitos nacionais ou regionais**. Isso poderá ser feito uma vez que a proposta conjunta tenha sido submetida à secretaria da chamada ou após a avaliação da proposta conjunta. Para mais detalhes sobre os requisitos de submissão de cada organização de fomento, consulte as normas nacionais/regionais correspondentes.

## **8. Avaliação de propostas e decisão de financiamento**

### **8.1 Procedimento de avaliação**

1. **Verificação de elegibilidade:** Realizada pela secretaria da chamada em cooperação com os representantes das agências de fomento nacionais. Além disso, o Comitê de Avaliação Científica (CAC) verificará a elegibilidade considerando a adequação das propostas ao escopo do tema:
  - a. A secretaria da chamada informará o grupo de financiadores sobre os resultados, fornecendo os motivos para a não elegibilidade de propostas individuais (se for o caso) e solicitará que os representantes das agências de fomento verifiquem e confirmem a elegibilidade dos candidatos de seu país, de acordo com suas normas nacionais.
  - b. Cada financiador, então, confirmará a lista de propostas elegíveis dos seus candidatos nacionais à secretaria da chamada.

2. **Avaliação externa por pares escrita:** Realizada remotamente por, no mínimo, dois especialistas nas áreas específicas do tema de pesquisa abordado. Cada avaliador preenche um formulário de avaliação individual, atribuindo uma pontuação a cada item de avaliação. O avaliador também analisa a compatibilidade da proposta com os objetivos e o escopo da chamada.
3. **Classificação das propostas:** As recomendações de financiamento serão elaboradas pelos CACs em uma reunião de consenso, com base nos resultados da avaliação externa. A reunião será organizada pela secretaria da chamada. Cada CAC será composto por, no mínimo, três especialistas temáticos.
4. **Seleção das propostas recomendadas para financiamento:** Realizada pelo grupo de financiadores na decisão final de financiamento, levando em conta as avaliações, o orçamento alocado e todas as normas nacionais aplicáveis.
5. **Os CACs formularão um breve relatório para cada proposta**, o qual será encaminhado, mediante solicitação, aos coordenadores das propostas após a avaliação e a decisão do grupo de financiadores.

**As decisões do grupo de financiadores quanto à elegibilidade das propostas são finais.**

## **8.2 Verificação de elegibilidade e beneficiários elegíveis**

**Os candidatos são fortemente aconselhados a entrar em contato com as pessoas de contato da chamada em seus respectivos países com antecedência para verificar a elegibilidade nacional.** A lista de pontos de contato da chamada está disponível no Anexo 1 e também nas normas nacionais de fomento de cada agência.

Uma proposta deve:

- Conformer-se ao escopo e ao foco temático da chamada, conforme descrito na formulação detalhada dos temas de pesquisa;
- Atender aos requisitos de composição do consórcio;
- Cumprir a duração máxima permitida;
- Estar em conformidade com o princípio de financiamento especificado (além das normas nacionais de fomento);
- Atender aos termos do procedimento de submissão;
- Estar completa de acordo com as regras e em conformidade com a estrutura exigida na proposta, conforme descrito no guia para candidatos;
- Ser submetida em inglês;
- Ser submetida eletronicamente utilizando a ferramenta PT-Outline do DLR;
- Cumprir o prazo de submissão.

**Somente propostas que atendam a todos os critérios de elegibilidade mencionados serão processadas pela secretaria da chamada. Os candidatos serão informados pela secretaria da chamada.**

### **8.3 Critérios de avaliação**

A avaliação das propostas será realizada de acordo com os critérios definidos a seguir:

#### **1. Excelência**

- Clareza e pertinência dos objetivos;
- Credibilidade da abordagem proposta;
- Integração de considerações sobre diversidade nas propostas submetidas, bem como a inclusão de populações sub-representadas na pesquisa e/ou inovação planejada. Isso inclui não apenas a diversidade no consórcio, mas também a inclusão de perspectivas e análises de diversidade na própria pesquisa e/ou inovação, quando relevante. Um projeto é considerado relevante sob o aspecto de diversidade (ou gênero) quando diz respeito a indivíduos ou grupos específicos e/ou quando seus resultados podem afetar indivíduos ou grupos específicos.
- Consistência do conceito, incluindo considerações transdisciplinares, quando relevantes;
- Extensão em que o trabalho proposto é ambicioso, possui potencial inovador e vai além do estado da arte (por exemplo, objetivos inovadores, conceitos e abordagens inéditas).

#### **2. Impacto**

- Impactos esperados listados na descrição do tema relevante;
- Fortalecimento da capacidade de pesquisa e inovação e integração de novos conhecimentos;
- Quaisquer outros impactos ambientais e socialmente relevantes;
- Implementação de medidas de ciência aberta (compartilhamento antecipado e aberto da pesquisa; gestão dos resultados da pesquisa; disponibilização de acesso aberto aos resultados da pesquisa, ou seja, publicações, dados, softwares, algoritmos etc.), participação em revisão por pares aberta; envolvimento de atores relevantes, incluindo cidadãos, sociedade civil e usuários finais na co-criação dos conteúdos e das agendas de pesquisa e inovação;
- Efetividade das medidas propostas para explorar e disseminar os resultados do projeto (incluindo a gestão dos DPI), para comunicar o projeto e para gerenciar os dados de pesquisa, quando relevante;

- Valor agregado para a cooperação EU-LAC em STI;
- Mobilidade, networking e capacitação de recursos humanos em ambas as regiões.

### **3. Qualidade e Eficiência da Implementação**

- Coerência e efetividade do plano de trabalho, incluindo a adequação da distribuição de tarefas e recursos;
- Complementaridade dos participantes dentro do consórcio (quando relevante) e equilíbrio de gênero entre eles;
- Adequação das estruturas e dos procedimentos de gerenciamento, incluindo a gestão de riscos e da inovação.

### **4. Impacto Econômico, Aplicabilidade e Exploração de Resultados**

- Potencial para impacto econômico e exploração/transferência dos resultados;
- No caso de participação da indústria e de PMEs: Fortalecimento da competitividade e crescimento das empresas mediante o desenvolvimento de inovações que atendam às necessidades dos mercados globais e, quando relevante, que levem essas inovações ao mercado;
- Viabilidade;
- Envolvimento das partes interessadas;
- Comunicação e disseminação dos resultados;
- Exploração e transferência dos resultados;
- Gestão das questões de propriedade intelectual e dos acordos de consórcio.

## **8.4 Pontuação**

Os avaliadores devem analisar as propostas com base em um conjunto de critérios, cada um dos quais pode receber no máximo 5 pontos, perfazendo um total máximo de 20 pontos, de acordo com a seguinte escala:

<b>EXCELENTE = 5 pontos</b>
A proposta aborda com sucesso todos os aspectos relevantes do critério. Qualquer deficiência é considerada menor.
<b>MUITO BOM = 4 pontos</b>

A proposta atende muito bem ao critério, mas apresenta um pequeno número de deficiências.
<b>BOM = 3 pontos</b>
A proposta atende bem ao critério, mas apresenta algumas deficiências.
<b>RAZOÁVEL = 2 pontos</b>
A proposta aborda o critério de forma geral, mas apresenta fragilidades significativas.
<b>INSATISFATÓRIO = 1 ponto</b>
O critério é inadequadamente abordado, ou existem fragilidades sérias.
<b>0 pontos</b>
A proposta não aborda o critério ou não pode ser avaliada devido a informações ausentes ou incompletas.

Será aplicado um limite mínimo de três pontos em cada critério. Propostas com pontuação média inferior a 3,0 em qualquer critério não serão recomendadas para financiamento.

### 8.5 Reunião das Organizações de Fomento

O grupo de financiadores tomará a decisão final sobre as propostas recomendadas para financiamento por meio de consenso, com base nas recomendações dos comitês de avaliação científica. Discutirão e aprovarão os projetos recomendados de acordo com a lista de classificação e o orçamento disponível.

As decisões formais de financiamento serão tomadas pelas organizações de fomento nacionais. O financiamento será administrado de acordo com os termos e condições das instituições de fomento nacionais e regionais participantes.

## 9. Contrato de Financiamento

Dentro de um mês após a decisão de financiamento, a **secretaria da chamada informará todos os candidatos sobre os resultados da avaliação** e os próximos passos a serem seguidos. A partir desse momento, iniciará a fase nacional em cada país ou região participante. Os parceiros de cada proposta a ser financiada celebrarão um contrato individual de financiamento com sua respectiva instituição de fomento nacional ou regional. Isso pode significar que os parceiros de uma proposta

bem-sucedida terão que submeter uma aplicação adicional à sua instituição de fomento nacional ou regional para receber o financiamento.

## 10. Implementação do Projeto e Relatórios

Os consórcios financiados deverão assinar um **Acordo de Consórcio** listando os direitos e responsabilidades de cada parceiro do projeto. Dependendo da natureza do projeto, regulamentos especiais deverão ser incluídos em relação aos DPI. Os resultados científicos e tecnológicos, bem como quaisquer outras informações derivadas do projeto, poderão ser divulgados, publicados ou explorados comercialmente com o acordo dos parceiros do projeto e de acordo com as normas nacionais/regionais, bem como os acordos internacionais relativos aos DPI.

As **seguintes normas se aplicarão a todos os projetos financiados** nesta chamada:

- Em qualquer publicação dos resultados, deverá ser mencionado que o projeto foi realizado no âmbito do Grupo de Interesse EU-LAC. O logotipo do Grupo de Interesse EU-LAC e o endereço eletrônico <https://www.eucelac-platform.eu> também deverão constar na publicação.
- Os beneficiários do financiamento deverão garantir que todos os resultados do projeto (por exemplo, publicações) reconheçam devidamente o Grupo de Interesse EU-LAC e as respectivas organizações de fomento nacionais ou regionais.

Os coordenadores dos projetos financiados serão solicitados a enviar o Acordo de Consórcio à secretaria da chamada EU-LAC dentro de 3 meses após a data oficial de início do projeto, exceto para projetos envolvendo parceiros poloneses (ver nota de rodapé<sup>5</sup>)

**Relatórios individuais à instituição de fomento nacional ou regional poderão ser necessários, dependendo das normas nacionais ou regionais.**

O progresso e os resultados finais de cada contrato individual/carta de concessão serão monitorados pelas respectivas organizações de fomento nacionais ou regionais.

---

<sup>5</sup> Os parceiros poloneses do projeto precisam enviar o Acordo de Consórcio assinado para a sua agência de fomento antes de assinar o contrato de concessão.

## 11. Cronograma

<b>Data em 2025</b>	<b>Ação</b>
<b>17 de Fevereiro</b>	Pré-anúncio da 5ª Chamada Conjunta EU-LAC em STI
<b>24 de Fevereiro</b>	Lançamento da 5ª Chamada Conjunta
<b>22 de Maio 17:00 CEST</b>	Encerramento da 5ª Chamada Conjunta
<b>23 de Maio – 20 Junho</b>	Verificação de elegibilidade internacional e nacional
<b>23 de Junho – 15 de Agosto</b>	Avaliação das propostas com base nas diretrizes de avaliação
<b>18 de Agosto – 05 de Setembro</b>	Reunião do Comitê de Avaliação Científica e elaboração da lista de classificação
<b>08 – 19 de Setembro</b>	Agências de fomento confirmam o financiamento dos projetos de acordo com a lista
<b>22-30 de setembro</b>	Informação aos candidatos sobre os resultados da avaliação
<b>01 Outubro – 31 de Dezembro</b>	Preparação dos contratos de fomento/normas de decisão de financiamento
<b>Dezembro de 2025 – Fevereiro de 2026</b>	Início dos projetos financiados, duração máxima de 36 meses

## Anexo 1: Secretaria da Chamada e Contatos da Chamada

A **secretaria da chamada** é responsável pela gestão operacional global desta Chamada Conjunta e atua como o principal ponto de contato para dúvidas relativas à chamada, ao processo de candidatura e ao uso da ferramenta web PT-Outline.

**As pessoas de contato da chamada** estão disponíveis em cada país participante desta Chamada Conjunta. Elas fornecem orientações aos potenciais candidatos de seus respectivos países ou regiões sobre as normas nacionais ou regionais aplicáveis durante o processo de submissão da proposta.

Secretariado da Chamada			
Espanha	FECYT	Sabina Guaylupo Laura Bonora	<a href="mailto:UEcelac@fecyt.es">UEcelac@fecyt.es</a> Tel: +34 91 603 79 86 Tel: +34 91 425 09 09 ext.3297
Pessoas de Contato da Chamada			
Argentina	Sec. de Innov., Ciencia y Tecnología	Paula Brennan	<a href="mailto:brennanp@ Jefatura.gob.ar">brennanp@Jefatura.gob.ar</a> Tel: +54 9 11 4899 5000 int. 4176
Áustria	BMBWF	Dorian Taylor;  Isabella Scheibelreiter	<a href="mailto:dorian.taylor@bmbwf.gv.at">dorian.taylor@bmbwf.gv.at</a> Tel: +43 53 1207 223  <a href="mailto:isabella.scheibelreiter@oead.at">isabella.scheibelreiter@oead.at</a> Tel: +43 53 3408 472
Bolívia	MINEDU	Mauricio Céspedes	<a href="mailto:mauricio.cespedes@planificacion.gob.bo">mauricio.cespedes@planificacion.gob.bo</a> Tel: +591 7011 7444
Brasil	CNPq	Dileine Cunha;  Lelio Fellows	<a href="mailto:dileine.cunha@cnpq.br">dileine.cunha@cnpq.br</a> Tel: +55-61-3211-9879  <a href="mailto:leliof@cnpq.br">leliof@cnpq.br</a> Tel: +55-61-3211-9247
Brasil	CONFAP	Flávia Cerqueira	<a href="mailto:flaviac.confap@gmail.com">flaviac.confap@gmail.com</a>
República Dominicana	MESCYT	Carlos M. Rodriguez	<a href="mailto:carlosrquez96@gmail.com">carlosrquez96@gmail.com</a> Tel: +809-731-4223
Alemanha	BMBF/DLR	Anneken Reise;  Uta Kiwitt-Lopez Suárez	<a href="mailto:Anneken.Reise@dlr.de">Anneken.Reise@dlr.de</a> Tel: +49 228 3821-1241  <a href="mailto:uta.kiwitt-lopez@dlr.de">uta.kiwitt-lopez@dlr.de</a> Tel: +49 228 3821-2620
Panamá	SENACYT	Anabella Vasquez	<a href="mailto:avasquez@senacyt.gob.pa">avasquez@senacyt.gob.pa</a> Tel: +507 517 0124
Peru	CONCYTEC	Jessica Jenifer Mora Velit;  Sandra Portugal Arakaki (PROCIENCIA)	<a href="mailto:jmora@concytec.gob.pe">jmora@concytec.gob.pe</a> Tel: +51 1 399-0030  <a href="mailto:sportugal@prociencia.gob.pe">sportugal@prociencia.gob.pe</a> Tel: +51 1 644-0004

Polônia	NCBR	Ewelina Wildner	<a href="mailto:ewelina.wildner@ncbr.gov.pl">ewelina.wildner@ncbr.gov.pl</a> Tel: +48 22 39 07 123
Portugal	FCT	Hugo Pires	<a href="mailto:hugo.pires@fct.pt">hugo.pires@fct.pt</a> Tel: +351 213911575
Romênia	UEFISCDI	Domnica Cotet	<a href="mailto:domnica.cotet@uefiscdi.ro">domnica.cotet@uefiscdi.ro</a>
Espanha	AEI	Juan Climent	<a href="mailto:juan.climent@aei.gob.es">juan.climent@aei.gob.es</a> Tel: +34 91 603 72 42
Espanha	ISCIII	Cristina Nieto	<a href="mailto:mnieto@isciii.es">mnieto@isciii.es</a> Tel: +34 91 822 24 43
Turquia	TUBITAK	Elçin Çalışkan	<a href="mailto:elcin.caliskan@tubitak.gov.tr">elcin.caliskan@tubitak.gov.tr</a> Tel: +90 312 298 9376
Uruguai	ANII	Ana Vásquez;  Lucia Neirotti	<a href="mailto:ana.vasquez@anii.org.uy">ana.vasquez@anii.org.uy</a>  <a href="mailto:Lucia.neirotti@anii.uy">Lucia.neirotti@anii.uy</a> Tel: +598 26004411